

Portuense conseguiu ainda gerar um lucro de 779 mil réis, oferecendo um dividendo de 1\$800 réis. Contribuíram para este resultado sobretudo os juros e dividendos de papéis de crédito e os juros do empréstimo ao governo para as classes inativas (representavam cerca de 77% das receitas totais). Do lado das despesas, juros a credores e a correspondentes no estrangeiro, gastos gerais, impostos e juros a depositantes sobrepujavam todas as demais. Ao longo deste período, a taxa de multiplicação dos capitais investidos atingiu 111% e o coeficiente de encaixe ascendeu a 83% (conceitos de Jaime Reis). A partir de 30 de junho de 1894, iniciava-se o processo de fusão da massa do Portuense no Comercial do Porto, registando-se até 31 de dezembro do mesmo ano um enorme decréscimo dos seus valores contabilísticos de tal modo que o ativo passou de perto de 3400 contos para 16 contos de réis, o que indica que a fusão continuou em 1895. Contudo, a firma Banco Portuense desapareceria da praça, do mercado e das páginas dos almanaques.

Mesmo assim, ainda apresentou em 31 de dezembro de 1894 um saldo positivo de 1258\$147 réis. O Banco Portuense, que nascera como uma instituição de duração ilimitada, nem chegaria assim a completar um ano de existência.

#### FONTES E BIBLIOGRAFIA

CARNEIRO, Adolfo Cirilo, *A Bancocracia*, Porto, Imprensa Comercial, 1907; VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol.: *Da Formação do Primeiro Banco Português à Assunção pelo Banco de Portugal das Funções de Banco Central*, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosistema, 2006; «Anúncio dos Bancos União e Português», in *Diário do Governo*, n.º 148 julho-setembro de 1893, 1761; *Banco Comercial do Porto — Relatório e Contas da Direcção no ano de 1894*; *Banco Mercantil de Viana — Relatório da Gerência sobre a sua Administração durante o ano de 1893 e 1894*, 1895; *Banco Português — Relatório da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal. Ano de 1892*, Biblioteca do Banco de Portugal, 1893; «Contrato», in *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa de 1894*, Lisboa, 1895, pp. 261-265; «Estatutos do Banco Portuense»; *Diário do Governo*, n.º 215, julho-setembro de 1893, pp. 2469-2470.

HSP

### BANCO PORTUGUÊS (1873-1893)

Sediado na cidade do Porto, o Banco Português, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, registou a sua escritura pública em 26 de agosto de 1873, nas notas do tabelião Tibério (*Diário do Governo*, n.º 197, de 2 de setembro de 1873). Com a possibilidade de, no futuro, estabelecer «caixas filiais, succursaes, ou agencias em Lisboa e em qualquer outro ponto do continente do reino e ilhas adjacentes, e bem assim no estrangeiro, especialmente no Brasil», a instituição de crédito fixou o seu período de duração em trinta anos, prazo

que poderia ser dilatado através de uma aprovação por parte da assembleia geral (título I, artigos 3.º e 5.º), embora tenha assente, como ressalva, a imediata liquidação do Banco caso se verifique que as perdas absorvam o fundo de reserva e uma terça parte do capital realizado (capítulo I, artigo 6.º). Fixado inicialmente em 10 000 000\$000 de réis, o capital social foi dividido em ações de 100\$000 réis, ficando salvaguardada a possibilidade futura do seu aumento, até 20 000 000\$000 de réis, mediante necessidades impostas pelo próprio desen-

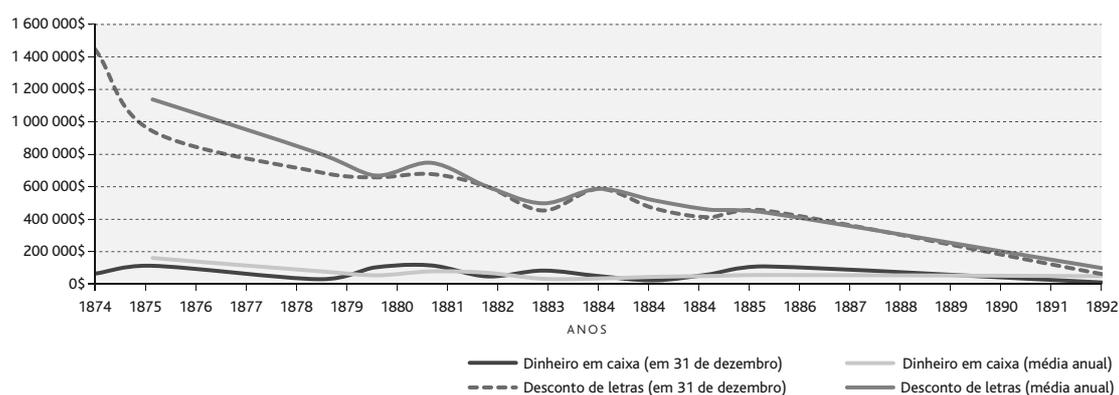
volvimento do Banco (título II, artigo 7.º). A sua emissão foi fixada em seis séries, com a primeira, de 2 000 000\$000 de réis, a constituir-se no fundo para o início das operações da instituição. As restantes séries serão emitidas após aprovação da assembleia geral, admitindo ainda a possibilidade de fixar, num período posterior, «[...] a emissão de uma serie destinada para ser emittida no Brazil.» (título II, artigo 8.º). A criação de um fundo de reserva, a partir da extração de uma percentagem (de 5% a 10%) dos lucros líquidos, justifica-se perante as possíveis adversidades inerentes ao comércio bancário, cessando a transferência de verbas para o fundo em questão após este atingir a décima parte do capital realizado (título II, artigo 10.º). Para além das habituais operações de depósitos, empréstimos, descontos de letras e emissão de notas — no valor de 5\$000, 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000 réis —, a instituição bancária apresenta como funções a criação de diferentes tipos de seguros, o auxílio, através de parceria, de estabelecimentos industriais e agrícolas e a colaboração com o governo no resgate da dívida flutuante, na arrecadação de dinheiros pertencentes ao Estado e na «[...] emissão de notas realizáveis em ouro, recebíveis em todas as repartições públicas estabelecidas nas diferentes localidades do continente do reino e ilhas adjacentes, até onde esta concessão se possa dilatar.» (título III, artigo 11.º). Os acionistas do Banco encontram assento principal na assembleia geral (título V, artigo 20.º), podendo alcançar um dos cinco postos da diretoria caso possuam pelo menos 50 ações (título VI, artigo 30.º). A distribuição dos dividendos assentou na periodicidade semestral, ao caber à direção, depois de ouvido o conselho fiscal, a partilha no primeiro semes-

tre de «um dividendo limitado, por conta do resultado final do anno, e calculado em relação com os lucros que o balancete apresentar» (título IX, artigo 49.º). Constataram da primeira direção, como efetivos, os acionistas e fundadores do Banco Joaquim de Bessa Pinto, Henrique Carlos de Meireles Kendall, Manuel Justino de Azevedo, João Ribeiro de Mesquita Júnior e Francisco José Gomes Valente, apresentando-se como substitutos António da Silva Tavares Vouga, António Esteves da Silva e António José Carneiro e Silva (título X, artigo 60.º). Os dados estatísticos do Banco Português demonstram um movimento ascendente nos dois primeiros anos de atividade, ao auferirem, em 1875, uma média de 1 142 368\$99 réis nas letras descontadas e 1 090 278\$872 réis no dinheiro depositado no Banco. A partir de 1878 regista uma queda significativa em todos os parâmetros, ainda que apresentem variações anuais insuficientes para inverter uma tendência de descida contundente, que só terminará nos últimos dados da instituição referentes ao ano de 1892, com uma média de 304 051\$366 réis nos depósitos, 100 204\$570 réis nos empréstimos sobre penhores e 108 295\$863 réis provenientes do desconto de letras (gráficos 1 e 2). Os efeitos da crise bancária de 1876 evidenciaram-se nos números e na saúde financeira da instituição, numa conjuntura financeira responsável pela extinção de cerca de um quinto das casas de crédito então existentes no País, resultando, no contexto regional, na liquidação de instituições nortenhas de renome, tais como o Banco Comercial de Braga\*, o Banco do Porto\* e o Banco Comercial de Viana\* (Valério, 2006: 136-137). Embora com dificuldades bem visíveis nos números apresentados após 1875, o Banco Português, com poucos anos de

existência, conseguiu sobreviver ao contexto de crise prosseguindo os seus investimentos no mercado financeiro portuense na década de 80, como demonstra a sua presença, juntamente com outras instituições de crédito da zona Norte do País — Banco Aliança \*, Banco Comercial do Porto \*, Banco União \*, Banco Mercantil Portuense \*, Banco Comércio e Indústria \*, Banco do Minho \*, Nova Companhia de Utilidade Pública \*, Henry Burnay & C.<sup>a</sup>\* —, na fundação

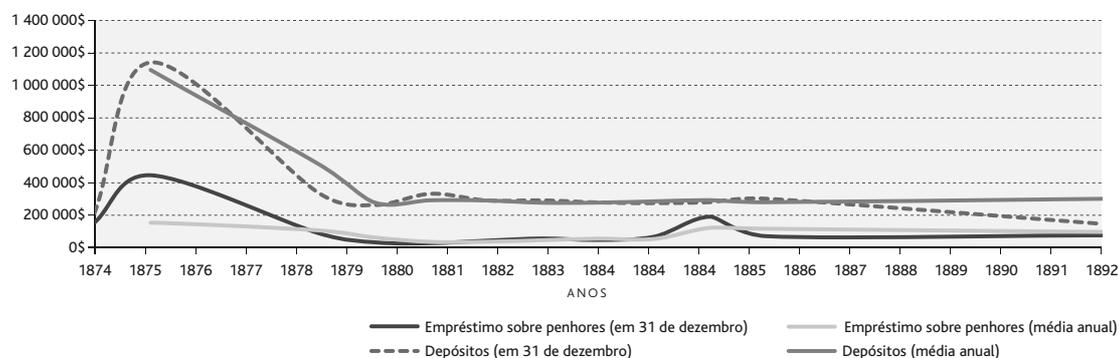
da Companhia das Docas do Porto e Caminhos-de-Ferro Peninsulares, registada em 29 de novembro de 1889, com um objeto assente na exploração comercial do porto de Leixões e nos caminhos-de-ferro da referida circunscrição (*Diário do Governo*, n.º 283, de 4 de dezembro de 1889). Os dados presentes no *Anuário Estatístico* do ano de 1892, para além de evidenciarem a não distribuição de dividendos pelos acionistas no ano transato, demonstram igualmente a

GRÁFICO 1 — Banco Português (1874-1892)  
(Dinheiro em caixa, desconto de letras)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal (1875/1884/1886/1892)*.

GRÁFICO 2 — Banco Português (1874-1892)  
(Empréstimo sobre penhores, depósitos)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal (1875/1884/1886/1892)*.

manutenção do capital social nominal e realizado em 2 000 000\$000 de réis — fracionado em 20 000 ações de 100\$000 réis cada (*Anuario Estatístico de Portugal*. 1892, 1889: 516-517) —, valor correspondente ao fundo inicial com que a instituição pretendeu iniciar as suas funções em 1873 e à primeira de seis séries de um capital social estimado em 10 000 000\$000 de réis (*Diário do Governo*, n.º 197, de 2 de setembro de 1873, título II, artigos 7.º e 8.º), que, com as evidentes dificuldades da instituição ao longo de quase vinte anos de existência, nunca chegou a se consubstanciar. O ano de 1893 é marcado pela fusão da instituição com uma congénere portuense, o Banco União \*, num passo aprovado, por unanimidade, pelas respetivas assembleias gerais em 27 de junho (*Diário do Governo*, n.º 148, de 6 de julho de 1893; *Anuario Estatístico*

*de Portugal*. 1900, 1907: 566-567), dando início à constituição do Banco Portuense, com os estatutos oficializados em 5 de agosto do mesmo ano, nas notas do tabelião Joaquim dos Reis Castro Portugal (*Diário do Governo*, n.º 215, de 23 de setembro de 1893).

#### FONTES E BIBLIOGRAFIA

*Anuario Estatístico de Portugal (1875/1884/1886/1892/1900)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1877/1886/1892/1899/1907; «Banco Portuguez», in *Jornal do Porto*, n.º 97, de 30 de abril de 1875, p. 3; *Diário do Governo*, n.º 197, de 2 de setembro de 1873; *ibidem*, n.º 283, de 4 de dezembro de 1889; *ibidem*, n.º 148, de 6 de julho de 1893; n.º 215, de 23 de setembro de 1893; VALÉRIO, Nuno, (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. I: *Da Formação do Primeiro Banco Português à Assunção pelo Banco de Portugal das Funções de Banco Central. 1822-1931*, Lisboa, Banco de Portugal/Eurosistema, 2006.

**DMF**

---

### **BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS — BPI (1981- )**

O Banco Português de Investimentos (BPI) teve origem na Sociedade Portuguesa de Investimentos (SPI), criada em 1981, tendo começado a exercer a sua atividade em 6 de outubro deste ano. Assim, consta da respetiva portaria: «É autorizada a constituição da sociedade de investimentos requerida ao Ministério das Finanças e do Plano, em 23 de Dezembro de 1980, por José de Abreu Coelho Lima e outros, que adoptará a denominação de ‘SPI — Sociedade Portuguesa de Investimentos, S. A. R. L.’» (Portaria n.º 474/81, de 8 de junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 131, de 8 de junho de 1981.) A relevância da referida sociedade já foi sublinhada, nos seguintes termos: «A SPI acabaria por funcionar como o principal cadinho de ensaios das primeiras

experiências da banca comercial privada portuguesa do período das pós-nacionalizações.» (Faria, 2001: 79.) Em 1984, a SPI requereu a sua transformação em banco de investimento. Considerando os benefícios desta transformação — melhoria da diversidade e qualidade dos serviços prestados ao público e no incentivo a uma sã concorrência nos mercados em que se propõe exercer a sua actividade —, «é autorizada a transformação da SPI — Sociedade Portuguesa de Investimentos, S. A. R. L., com sede no Porto, em banco e investimento» (Portaria n.º 726-A/84, de 17 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 216, de 17 de setembro de 1984). Após a nacionalização das instituições financeiras nacionais em 1975, na sequência das transformações registadas no